



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 017/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro 2020, sob a presidência da Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros: Marina Loiola Kuehne e Mariane Silva Santos de Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta da empresa: Becheleni & Lima Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ nº 26.756.847/0001-94, com sede a Av. do Contorno, nº 6594, sala 701, Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, para a contratação, através de Processo de Inexigibilidade, do referido escritório de Assessoria e Consultoria Jurídica, em atendimento ao Gabinete, para Assessorar Juridicamente as diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por 11 meses, total do contrato de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). A inexigibilidade se faz necessária tendo em vista que o referido escritório tem a notória especialização comprovada nas diversas áreas da Administração Pública, conforme documentos apresentados. O valor ofertado encontra-se dentro dos praticados em outros municípios. Após a análise de todos os documentos, da proposta da referida empresa e ainda com base no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, esta comissão julgou procedente a presente inexigibilidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada será encaminhada para a Parecer Jurídico e publicações pertinentes.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Mariane Silva Santos de Mendonça
Membro da C.P.L

